



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 24/2019
QUINTO TERMO ADITIVO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Nome da autoridade competente: LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Número do CPF: ***.413.698-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais / Gabinete do Ministro (AI/GM)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de fevereiro de 2023 - nomeação (SEI 35212905).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais / Gabinete do Ministro AI/GM

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Agência Brasileira de Cooperação - ABC

Nome da autoridade competente: Embaixador Ruy Carlos Pereira

Cargo: Diretor

Número do CPF: ***.813.907-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n. 1.018 - 03 de setembro de 2018.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001

3. OBJETO:

O presente aditivo visa ampliar em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais) os recursos do TED 24/2019. Os recursos tem por finalidade o apoio financeiro para desenvolver atividades de cooperação em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) no fortalecimento de políticas públicas, apoio à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Resultado 1: Técnicos e gestores de instituições governamentais e de representações de agricultores com capacidade instalada para o desenvolvimento de políticas diferenciadas nas áreas de ATER, financiamento da produção, seguro, registro da agricultura familiar, associativismo, relações de gênero, juventude rural e governança da terra.

Resultado 2: Gestão integrada de conhecimento e tecnologia da inovação em ATER nos países da América Latina e Caribe ampliada.

Resultado 3: Visibilidade do projeto em fóruns/espaços regionais e internacionais relevantes garantida.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Resultado 4 : Projeto monitorado e avaliado de maneira participativa.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Projeto de Cooperação Técnica Trilateral GCP/RLA/220/BRA "Fortalecimento da agricultura familiar e assentados de reforma agrária na região: caminhos para o desenvolvimento sustentável" foi firmado originalmente pela SAF/MAPA e sua competência passou a ser do MDA a partir da promulgação do Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023. O Projeto busca contribuir para os processos de integração regional através do fortalecimento das políticas públicas na área de agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável dos países da América Latina e Caribe e conta com apoio da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

Já foram realizados quatro aportes nos valores de R\$ 2.415.888,00 (TED 22/17), R\$ 2.000.000,00 (TED 14/18), R\$ 2.500.000,00 (TED 24/19) e R\$ 400.000,00 (TED 24/19). Este novo aditivo ao TED 24/19 no valor de R\$ 1.000.000,00 deverá totalizar aportes no montante de R\$ 8.315.888,00 de um total de R\$ 10.948.000,00 previsto originalmente no projeto.

O presente aditivo tem por objetivo dar continuidade às atividades de gestão integrada de conhecimento sobre agricultura familiar na América Latina e Caribe e contribuir para dar visibilidade ao projeto em fóruns internacionais relevantes, ao colaborar para a realização de:

1- atividades da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar no MERCOSUL (REAF-MERCOSUL), a serem realizadas em 2024, como a reunião a ser sediada em Assunção, no Paraguai, de 19 a 21 de junho de 2024, e a reunião a ser sediada no Uruguai no fim do segundo semestre de 2024, reuniões dos Grupos de Trabalho e de Seções Nacionais, bem como a retomada de atividades temáticas como juventude rural e mulheres rurais; Trata-se de importante espaço internacional de diálogo político entre governos e organizações da sociedade civil para a produção de políticas públicas para a agricultura familiar. A 40ª REAF-MERCOSUL deverá contar com representantes dos Estados Membros do MERCOSUL e Estados Associados (Bolívia, Chile, Colômbia e Equador);

2- encontros de altas autoridades na área de desenvolvimento agrário e agricultura familiar no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e da Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos (Celac); e

3- atividades relacionadas à Década da Agricultura Familiar das Nações Unidas (DNUAF 2019-2028).

Diante disso, faz-se necessário o aditivo de recursos para que todas as atividades previstas no Plano de Trabalho possam ser executadas a contento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
ORIGINAL, PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO TERMOS ADITIVOS							

Vee

N

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1	Realização de estudos em temas relacionados às políticas públicas para a agricultura familiar (Assistência Técnica e Extensão Rural: financiamento da produção, seguro, registro da agricultura familiar, cooperativismo, acesso à terra, comercialização, sucessão rural, bioeconomia, autonomia das mulheres rurais, dentre outros e atuação da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo).	N/A	N/A	N/A	N/A	12/2019	12/2020
2	Realização de atividades de compartilhamento de marcos legais: diretrizes e instrumentos de implementação de políticas exitosas para a Agricultura Familiar	N/A	N/A	N/A	N/A	12/2019	12/2020
3	Realização de atividades de sistematização e divulgação de boas práticas relacionadas às políticas e/ou programas para Agricultura Familiar	N/A	N/A	N/A	N/A	12/2019	12/2020
4	Realização de atividades de ampliação da gestão integrada do conhecimento e tecnologia da inovação em ATER nos países da América Latina e Caribe	N/A	N/A	N/A	N/A	12/2019	12/2020
5	Elaboração e implementação da estratégia de comunicação dos resultados e produtos do projeto	N/A	N/A	N/A	N/A	12/2019	12/2020
6	Realização de atividades de monitoramento e avaliação participativa	N/A	N/A	N/A	N/A	12/2019	12/2020

VALOR DO ORIGINAL DO TED DO ORIGINAL AO TERCEIRO TERMO ADITIVO: R\$ 2.500.000,00

QUARTO TERMO ADITIVO

1	Realização da 39ª Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL, no contexto da Presidência Pro-Tempore Brasileira	Evento	01	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	11/2023	12/2024
---	---	--------	----	----------------	----------------	---------	---------

VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO: R\$ 400.000,00

VALOR DO TED APÓS O QUARTO TERMO ADITIVO: R\$ 2.900.000,00

QUINTO TERMO ADITIVO

1	Apoio à REAF para realização de: - Seções internacionais da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar no MERCOSUL; - encontro no âmbito de um novo programa regional de gênero; - encontro regional de juventude; - encontros dos Grupos de Trabalho; - encontros das Seções Nacionais.	Evento	04 a 08	indefinido	R\$ 450.000,00	06/2024	12/2024
2	Encontro de altas autoridades da OTCA	Evento	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	06/2024	12/2024
3	Encontro de altas autoridades e GT de Agricultura da CELAC	Evento	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	06/2024	12/2024
4	Apoio a atividades da Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar	Evento	01 a 03	indefinido	R\$ 250.000,00	06/2024	12/2024

VALOR DO QUINTO TERMO ADITIVO: R\$ 1.000.000,00

TOTAL GERAL DO TED APÓS O QUINTO TERMO ADITIVO: R\$ 3.900.000,00

João *AS*

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

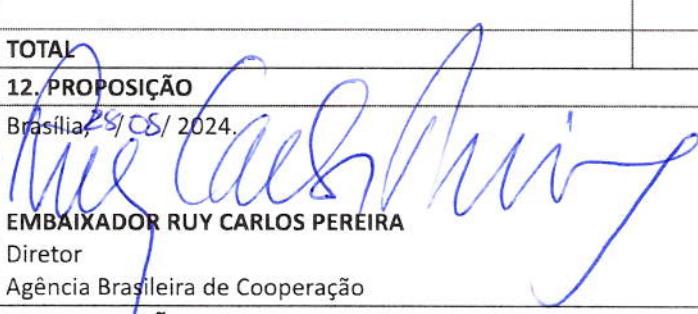
MÊS/ANO	VALOR (R\$):
12/2019	R\$ 2.500.000,00
10/2023	R\$ 400.000,00
05/2024	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 3.900.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
3.3.80.41	NÃO	R\$ 1.000.000,00
TOTAL		R\$ 1.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, 25/08/2024.


EMBAIXADOR RUY CARLOS PEREIRA

Diretor

Agência Brasileira de Cooperação

13. APROVAÇÃO

Brasília, / / 2024.


LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Ministro

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar